



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Dirce Batista de Souza		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos brasileiros os feitos por Bárbara de Souza Pinheiro na escola americana.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 02265302-3	PARECER Nº 0590/2002	APROVADO EM: 23.09.2002

I – RELATÓRIO

Dirce Batista de Souza, responsável por Bárbara de Souza Pinheiro, mediante processo Nº 02265302-3, solicita o reconhecimento dos estudos feitos por sua filha na Stafford Senior High School, da cidade de Fredericks Burgi, estado Virginia, USA, no período de agosto de 2001 a junho de 2002. Anexa o histórico escolar e o diploma de conclusão do curso prescrito para graduação, expedido pela escola americana, a tradução do idioma inglês para o português por tradutor juramentado, bem como o visto do Consulado Brasileiro em Washington e a transferência do Colégio Ari de Sá Cavalcante, desta capital, onde cursou a 1ª, 2ª e 1º semestre da 3ª série do ensino médio.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente tem amparo legal na Resolução Nº 364/2000, quando define no Art. 2º- “Diploma e certificado de término de curso ou documento similar, emitido por instituição estrangeira, são considerados equivalentes aos de conclusão do ensino fundamental ou médio do sistema de ensino brasileiro.”

A documentação apresentada está de acordo com o disposto no Art. 3º da mesma Resolução para sua validade.

III – VOTO DO RELATOR

Que seja reconhecida pelo Conselho de Educação a conclusão do ensino médio por parte da aluna Bárbara de Souza Pinheiro.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0590/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2002.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0590/2002
SPU Nº 02265302-3
APROVADO EM: 23.09.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: CM
Revisor: Prof. Jorgelito